

97

35	06
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ACTA Nº 26/2009

-----Aos doze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de Presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Sérgio Manuel Roberto Morgado, Dr.ª Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito.-----

-----A reunião foi secretariada por: Fernanda Maria Antunes Caldeira Ideias, Técnica Superior da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos.

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 09h30m.-----

**Período Antes da Ordem do Dia**-----

-----Não houve assuntos.-----

-----**Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 217**, no valor total de € **946.335,75** (novecentos e quarenta e seis mil trezentos e trinta e cinco euros e setenta e cinco centimos), de Operações Orçamentais no valor de € **677.733,89** (seiscentos e setenta e sete mil setecentos e trinta e três euros e oitenta e nove centimos), de Operações Não Orçamentais no valor de € **268.601,89** (duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e um euros e oitenta e nove centimos). A Câmara tomou conhecimento.-----

**Contabilidade**-----

----- Presente relação dos pagamentos efectuados no montante de € **30.972,87** (trinta mil novecentos e setenta e dois euros e oitenta e sete centimos). Tomaram conhecimento.-----

**Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere no Presidente da Câmara**-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

-----Foi presente a proposta identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

“PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE NO PRESIDENTE DA CÂMARA---

O Senhor Presidente solicitou ao Executivo Municipal a aprovação da seguinte Proposta: " **Com o objectivo de assegurar o cumprimento célere e eficaz das atribuições municipais em vigor na ordem jurídica e com vista a uma maior operacionalidade na gestão autárquica**, proponho que sejam delegadas no Presidente da Câmara com a faculdade de subdelegação, as seguintes competências: Ao abrigo e nos termos do art.º 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as previstas no art.º 64º do referido diploma legal:-----

**Do n.º 1: No âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente:**-----

- b) Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia municipal; ---
- d) Deliberar sobre a locação e aquisição de bens móveis e serviços, nos termos da lei;-----
- e) Alienar os bens móveis que se tornem dispensáveis, nos termos da lei;-----
- l) Apoiar ou participar no apoio à acção social escolar e às actividades complementares no âmbito de projectos educativos, nos termos da lei;-----
- m) Organizar e gerir os transportes escolares;-----
- r) Dar cumprimento, no que lhe diz respeito, ao Estatuto do Direito de Oposição; --
- t) Promover a publicação de documentos, anais ou boletins que interessem à história do município;-----
- x) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos, nos termos da legislação aplicável;-----
- z) Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais nocivos;-----
- aa) Declarar prescritos a favor do município, nos termos e prazos fixados na lei geral e após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando

35	07
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura; -----

*bb)* Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas do município.-----

**Do n.º 2: No âmbito do planeamento e do desenvolvimento:** -----

*d)* Executar as opções do plano e orçamentos aprovados, bem como aprovar as suas alterações; -----

*f)* Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal ou colocados, por lei, sob a administração municipal; -----

*g)* Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central, nos casos, nos termos e para os efeitos estabelecidos por lei; -----

*h)* Colaborar no apoio a programas e projectos de interesse municipal, em parceria com outras entidades da administração central; -----

*i)* Designar os representantes do município nos conselhos locais, nos termos da lei.

**Do n.º 3: No âmbito consultivo:** -----

*b)* Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central, nos casos estabelecidos por lei.-----

**Do n.º 5: Em matéria de licenciamento e fiscalização:** -----

*a)* Conceder licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios, assim como para estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos; ----

*b)* Realizar vistorias e executar, de forma exclusiva ou participada, a actividade fiscalizadora atribuída por lei, nos termos por esta definidos; -----

*c)* Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas; -----

*d)* Emitir licenças, matrículas, livretes e transferências de propriedade e respectivos averbamentos e proceder a exames, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

**Do n.º 2 do art.º 29º conjugado com a alínea b) do n.º 1 do art. 4º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, as competências em matéria de autorização de despesas até ao limite de 748.196,85 €.** -----

O Presidente da Câmara -----

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores” -----

**DELIBERAÇÃO:** Foi deliberado, por unanimidade, delegar no Senhor Presidente as competências solicitadas. -----

**NOMEACÃO DE REPRESENTANTE**-----

-----**Fundação Maria Dias Ferreira**, carta registada nos nossos serviços sob o n.º 7453 em 05/11/2009, agradece a cedência do Centro Cultural para a realização do 1 Aniversário da Fundação e solicita a designação de um representante da Autarquia para o Conselho de Administração. Deliberado por unanimidade, designar o Senhor Presidente da Câmara.-----

**PEDIDO DE COLABORAÇÃO**-----

-----**Equipa de Consulta de Diabetes da Unidade de Tomar do CHMT**, carta registada nos nossos serviços sob n.º 6758 em 08/10/2009, solicita colaboração para a realização de actividades inerentes ao Dia Mundial da Diabetes no próximo dia 14 de Novembro. A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau**, carta registada nos nossos serviços sob o n.º 7509 em 06/11/2009, apresenta Catálogo de Postais Natalícios e solicita colaboração. A Câmara deliberou por unanimidade atribuir o valor de 250 € (duzentos e cinquenta euros). A Informação de cabimento fica anexa à minuta da acta, em fotocópia.-----

**PEDIDO DE CINE TEATRO**-----

-----**Padre Filipe José Miranda Diniz**, carta registada nos nossos serviços sob o n.º 7262 em 27/10/2009, solicita o Cine Teatro e som para a realização de uma

35	08
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

actividade de sensibilização do Secretariado da Pastoral Juvenil da Diocese de Coimbra no dia 21 de Novembro. A Câmara por unanimidade, deliberou disponibilizar o Cine-Teatro e o equipamento de som, com excepção do técnico. ----

**PROJECTO DE INVESTIGAÇÃO** -----

-----**Direcção do Departamento de Administração Pública do IPT**, ofício com a Ref. 161/09 registado nos nossos serviços sob o n.º 7332 em 30/10/2009, solicita a possibilidade de o aluno Marco Daniel Antunes Henriques realizar um estágio na Autarquia. A Câmara aceita o estágio, sem custos, para o aluno indicado, no período compreendido entre 01 de Fevereiro a 30 de Abril de 2010. ----

**TRANSPORTES ESCOLARES** -----

-----**Escola Profissional de Tomar**, ofício com a ref.ª DE/EX registado nos nossos serviços sob o n.º 6781 de 08/10/2009, solicita subsídio de transporte para alunos que estão matriculados na Escola e que são oriundos do Concelho de Ferreira do Zêzere. A Câmara deliberou por unanimidade, assumir 50% dos encargos do transporte escolar para os alunos mencionados, e com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2009. -----

**ISENÇÃO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO** -----

-----**A. Rosário Pereira**, na qualidade de advogado, solicita emissão de certidão relativa a Isenção de Operação de Loteamento do prédio sito em Horta da Fonte, freguesia de Águas Belas. Informação Técnica n.º 208/JF/2009, de 05.11.2009, da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente. De conformidade com a informação técnica, a Câmara deliberou por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão solicitada. A referida informação técnica fica anexa à minuta da acta em fotocópia. -----

**ISENÇÃO DE TAXAS** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

-----**Raquel Salete Miranda Godinho Vale**, Processo Obra n.º 117/2008, requer isenção de taxas de construção de uma habitação no local de Mata, na freguesia de Águas Belas. Presente Informação do Sector de Gestão Urbanística. A Câmara deliberou por unanimidade, isentar, uma vez que estão reunidas as condições estabelecidas no n.º 4 do artigo 42.º do RMEU. -----

-----**COMPROPRIEDADE**-----

-----**Maria do Carmo Marreiros Torres dos Reis**, solicita parecer nos termos do artigo 54º, n.º 1 da Lei N.º 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente aos prédios descritos na matriz predial rústica sob o artigo 311 – Secção J, 314 – Secção J, artigo 245 – Secção J e artigo 726 – Secção C1 a C6 da freguesia de Areias. Presente Informação 74/AC/09, de 28/10/09, do Sector de Gestão Urbanística. Deliberado por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade para o prédio rústico mencionado, de acordo com a informação técnica e que fica em fotocópia anexa à minuta da acta. -----

-----**Vítor Manuel da Silva Gomes e outros**, solicita parecer nos termos do artigo 54º, n.º 1 da Lei N.º 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente ao prédio descrito na matriz predial rústica sob o artigo 188 – Secção M da freguesia de Igreja Nova do Sobral. Presente Informação 75/AC/09, de 04/11/09, do Sector de Gestão Urbanística. De acordo com esta informação técnica, a Câmara deliberou por unanimidade, dar parecer favorável à constituição de compropriedade para o prédio rústico mencionado. A informação técnica fica anexa à minuta da acta, em fotocópia. -----

-----**CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA "BENEFICIACÃO DA ER 348 ENTRE FERREIRA DO ZÉZERE E A ALBUFEIRA DO CASTELO DE BODE"**. Presente Informação Técnica n.º

35	09
Livro	Folhas

204/JF/2009, de 02/11/2009, da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente. Para ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Ratificado por unanimidade, a rejeição da lista de erros e omissões, apresentada pela empresa Construções Júlio Lopes, S.A.-----

-----**PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA A LOCALIZAÇÃO DE UMA TURBINA EÓLICA (Processo n.º 112/2009).** Presente Informação Técnica, de 26/10/2009, do Sector de Gestão Urbanística. De acordo com esta informação, a câmara deliberou por unanimidade, viabilizar a localização para a instalação de uma turbina eólica, no lugar de Ameal, da freguesia de Pias. A informação técnica, fica anexa à minuta da acta, em fotocópia.-----

-----**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO**-----

-----**Maria Vitória da Costa Matias e Outros**, requer alteração ao alvará de loteamento n.º 17/82 para os Lotes 1 e 3 (Processo n.º 191/2008). Presente Informação Técnica, de 28/10/2009, do Sector de Gestão Urbanística. Aprovada a alteração a este alvará, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, que fica anexa à minuta da acta, em fotocópia.-----

-----**PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS MUNICIPAIS NA SEQUÊNCIA DO ESTUDO ECONÓMICO E FINANCEIRO DO CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E LOCAL.** Presente Informação Técnica da Secção de Taxas, Licenças e Execuções Fiscais. A Câmara analisou o assunto e deliberou por unanimidade, aprovar o Projecto e Alteração ao Regulamento. A Tabela de Taxas Municipais, foi aprovada por unanimidade, na condição de serem retirados os valores correspondentes ao artigo 27.º (Mercados e Feiras) e reformular a Tabela excluindo da mesma todos os valores correspondentes a preços. Submeter a Inquérito Público e posteriormente à Aprovação da Assembleia Municipal.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

-----**FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO A GRANEL – ABERTURA DE CONCURSO.** Presente Informação Técnica n.º 206/JF/2009, de 03/11/2009, da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente. A Câmara aprovou por unanimidade a realização do fornecimento por concurso público; o respectivo programa de concurso e caderno de encargos e a composição do Júri para o concurso. A informação técnica fica anexa à minuta da acta, em fotocópia. -----

-----**EMPREITADA DE "REGENERACÃO URBANA DA VILA" - ALTERACÃO AO PROJECTO.** Presente Informação Técnica n.º 210/JF/2009, de 06/11/2009, da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente. De acordo com a informação técnica, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao projecto, que consiste na colocação de vedação em todo o perímetro da obra. A informação técnica, fica em fotocópia anexa à minuta da acta.-----

-----**EMPREITADA DE "REGENERACÃO URBANA DA VILA" - ALTERACÃO AO PROJECTO.** Presente Informação Técnica n.º 211/JF/2009, de 06/11/2009, da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente. Deliberado por unanimidade aprovar a alteração ao projecto, de acordo com a informação técnica que fica em fotocópia, anexa à minuta da acta. -----

-----**EMPREITADA DE "REGENERACÃO URBANA DA VILA" - INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS E DE COMUNICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.** Presente Informação Técnica n.º 212/JF/2009, de 06/11/2009, da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente. De acordo com esta informação, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a instalação de infra-estruturas de comunicações para instalação de geradores, de modo a ligá-los aos edifícios da Câmara. A informação técnica fica anexa em fotocópia à minuta da acta.-----

-----**EMPREITADA DE "REGENERACÃO URBANA DA VILA" – RUA MARIA VASQUES.** Presente Informação Técnica n.º 213/JF/2009, de 06/11/2009, da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente. De acordo

35	10
Livro	Folhas

com esta informação técnica que fica em fotocópia anexa à minuta da acta, a Câmara aprovou por unanimidade que o passeio seja concluído no canto a seguir ao Restaurante “ A Grelha do Zêzere, Lda”. -----

-----**INQUERITO PUBLICO DO PLANO DE GESTÃO FLORESTAL DO PERÍMETRO FLORESTAL DO CASTRO.** Presente Informação do Gabinete Técnico Florestal. Depois de devidamente apreciado e analisado a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Gestão Florestal para o perímetro Florestal do Castro. Submeter a Inquérito Publico. -----

-----**PRESENTE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 32 E ALTERAÇÃO N.º 26 ÀS GOP NO VALOR DE € 185.500,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos euros).** Para ratificar. Ratificado por unanimidade. As alterações ficam em fotocópia anexas à minuta da acta. -----

-----**Pelo Sr. Presidente,** foi solicitado que fossem introduzidos, na Ordem dos Trabalhos, os seguintes assuntos: -----

-----“ Fundação AMI solicita apoio.”-----

-----“ Protocolo de Cooperação com o Instituto Português da Juventude I.P. Presente Informação da Vereadora Dr.ª Maria Emília Benedito.” -----

-----“ Presente Alteração Orçamental N.º 33 e Alteração N.º 27 às GOP no valor de € 61.000,00 (sessenta e um mil euros). Para ratificar.” -----

----- Foram aceites, por unanimidade, as introduções solicitadas.-----

-----**Fundação Assistência Médica Internacional,** carta com entrada nos nossos serviços sob o n.º 7531 em 09/11/2009, solicita apoio para garantir a sustentabilidade da fundação. A Câmara deliberou por unanimidade atribuir o valor de 390 € (trezentos e noventa euros), que corresponde a um kit médico de emergência para duas mil pessoas durante um mês, num campo de refugiados. A informação de cabimento fica anexa à minuta da acta, em fotocópia. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

-----**Protocolo de Cooperação com o Instituto Português da Juventude I.P.**  
Presente Informação da Vereadora Dr.<sup>a</sup> Maria Emília Benedito. Este protocolo foi analisado pela Câmara, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos. Foi designada para representante da Câmara a Senhora Vereadora Maria Emília Benedito. O Protocolo foi aprovado por unanimidade, ficando o mesmo anexo à minuta da acta, em fotocópia. -----

-----**Presente Alteração Orçamental N.º 33 e Alteração N.º 27 às GOP no valor de € 61.000,00 (sessenta e um mil euros).** Para ratificar. Ratificado por unanimidade. Estas alterações ficam em fotocópia anexas à minuta da acta. -----

-----**Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da acta que contem 55 folhas quando eram 11h45m.

O Presidente:

A Secretária:

